



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.146

João Pessoa - Sábado, 04 de Fevereiro de 2006

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 0106 João Pessoa, 27 de 01 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LÚCIA DE FÁTIMA ALMEIDA CORDEIRO, matrícula nº 85.887-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dr. Silva Mariz, na cidade de Marizópolis.

UPG: 037 UTB: 9374

Portaria nº 0107 João Pessoa, 27 de 01 de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE nomear JACI GOMES BATISTA, matrícula nº 91.959-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ocupar em comissão, o cargo de Diretor da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Dr. Silva Mariz, Padrão A-2, na cidade de Marizópolis, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 037 UTB: 9374


NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Portaria nº 119 João Pessoa, 03 de 02 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00889-7/2006-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, VILMA BARRETO VIEIRA, Professor, matrícula nº 128.920-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental José Pinheiro, em Campina Grande, para a Escola Estadual de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio Dona Alice Carneiro, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1202

Portaria nº 120 João Pessoa, 03 de 02 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000889-7/2006-SEC,

RESOLVE designar CATARINA MARIA DE ALMEIDA FERREIRA, Professor, matrícula nº 145.157-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Helder Camara, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3007

Portaria nº 121 João Pessoa, 03 de 02 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000729-0/2005-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CLAUDETE GUEDES DE MIRANDA SILVAO, Orientador Educacional, matrícula nº 135.420-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Itan Pereira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Anésio Leão, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3355

Portaria nº 122 João Pessoa, 03 de 02 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000721-1/2006-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA IVANICE PEDROSA DE LIMA BATISTA, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 63.957-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Sítio Junco, em Piancó, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Campos, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1078

Portaria nº 123 João Pessoa, 03 de 02 de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013 da sede da 1ª Região de Ensino,

RESOLVE designar MARIA DAS GRAÇAS FLORO DE LIMA, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 59.938-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Índio Piragibe, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1005


Maria América Assis de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Segurança e da Defesa Social

Portaria nº 050/2006/SEDS Em 01 de fevereiro de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JAMES CILKERO COSTA TORRES, Delegado de Polícia Civil, código GPC-601, matrícula nº 156.082-4, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de AREIA, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 051/2006/SEDS Em 01 de fevereiro de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a Delegada de Polícia Civil CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES, Código GPC-601, matrícula nº 155.040-3, para responder pelo expediente do cargo, de Delegado de Polícia do Município de AREIA, cumulativamente com o cargo que já ocupa junto a esta Pasta.


HARRISON ALEXANDRE TARGINO
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Administração Penitenciária

CONSELHO ESTADUAL DE COORDENAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESOLUÇÃO/001/CECP/06 Em, 02 de fevereiro de 2006

REVOGA O ART. 6º DA RESOLUÇÃO 002/CECP/05, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005.

O Egrégio Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária - CECP, constituído nos termos do art. 302, inciso II, do Decreto nº 1.832, de 09 de dezembro de 1988 (Execução Penal do Estado), em reunião ordinária desta data, por decisão unânime,

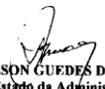
RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o art. 6º da Resolução 002/CECP/05, datada de 03 de novembro de 2005, e publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de novembro de 2005.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se


PEDRO ADELSON GUEDES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@auniao.com.br 3218.6518



Administração

PORTARIA Nº 027/GS/SA

João Pessoa, 31 de janeiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 06.001.321-4/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARCUS VINICIUS PIMENTEL DOS SANTOS** do cargo de Escrivão de Polícia, Código GPC 610 - Classe A, matrícula n.º 155.434-4, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 028

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto n.º 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 05017373-1,

RESOLVE autorizar a cessão para a Câmara Municipal de João Pessoa, da servidora **RITA DE CÁSSIA DIAS**, Bibliotecário, matrícula n.º 59.270-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 029/GS/SA

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 06.001.406-7/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **HERALDO DE ALCANTARA BITTENCOURT** do cargo de Agente de Investigação, Código GPC 608 - Classe A, matrícula n.º 155.691-6, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

PORTARIA Nº 031

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n.º 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 05011775-1,

RESOLVE autorizar a cessão para Câmara Municipal de João Pessoa, do servidor **AMBRÓSIO ELIAS DE ARAÚJO PONTES**, Professor, matrícula n.º 89.763-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 007/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 02 / 02 / 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os pedidos de **REMOÇÃO** das servidoras abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
06001376-4	87.461-2	SÔNIA MARIA DA SILVA GUEDES	SEEC	Universidade Estadual do Paraíba - UEPB
06001380-2	92.154-8	SERVINA DALVA DA SILVA GUEDES	SEEC	Universidade Estadual do Paraíba - UEPB

RESENHA Nº 008/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 03 / 02 / 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 14.167 de 12 de novembro de 1991, **DESPACHOU** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
06001163-7	94.483-1	EVERSON PAULO DA SILVA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
06001313-3	73.449-7	RICARDO DE OLIVEIRA SILVA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

RESENHA Nº 010/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 03 / 02 / 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto n.º 14.167 de 12 de novembro de 1991, **DEFERIU** os pedidos de **RELOTAÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ÓRGÃO DE RELOTAÇÃO
05001099-9	HOMERO ALEXANDRE ARRUDA DE ALBUQUERQUE	128.836-9	SEEC	Secretaria de Estado da Saúde
04010821-2	JOANA ANGELICA COSTA	78.395-1	SEEC	Secretaria de Estado da Saúde
05010184-9	TEREZA NEUMA DE ANDRADE COUTINHO	67.351-0	SEEC	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTEGEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICOCARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVOFRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESENHA Nº 017/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 30 / 01 / 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, tendo em vista Parecer da JUNTA MÉDICA CENTRAL DO ESTADO e PARECER NORMATIVO N.º 02/2000-PJSA, publicado no D.O.E. de 03.01.2001, despachou os Processos de **ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	DESPACHO
06.000.209-3	LELIA DORIS COUTINHO GOUVEIA	610.048-1	INDEFERIDO

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 018/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 30 / 01 / 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, tendo em vista Parecer da PROCURADORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO
06.000.584-0	IZONARIA MARIA DA SILVA ABRANTES	142.340-1	LICENÇA MATERNIDADE MÃE ADOTANTE	101/06	DEFERIDO
06.000.978-1	TANIA MARIA DA ROCHA BATINGA	127.095-8	LICENÇA MATERNIDADE MÃE ADOTANTE	137/06	DEFERIDO

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 019/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 03 / 02 / 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto n.º 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, tendo em vista Parecer da PROCURADORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO
04.001.767-2	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA RIBEIRO	141.466-6	ANOTAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	769/05	INDEFERIDO
04.007.692-0	SEVERINO FERREIRA DE LIMA	515.682-3	DIFERENÇA DE VENCIMENTOS	103/06	INDEFERIDO
05.018.855-1	MARILDES LIMA MACIEL	080.048-1	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO	135/06	INDEFERIDO
05.003.370-1	MARCONI VITA	093.530-1	LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO	083/06	INDEFERIDO
05.016.333-7	EDVALDO ANDRADE DA SILVA	043.503-5	REINTEGRAÇÃO DE CARGO	023/06	INDEFERIDO
06.000.149-6	EDVALDO RIBEIRO CABRAL	103.113-9	TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO	112/06	INDEFERIDO

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 037/2006

EXPEDIENTE DO DIA 31/01/2006

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela portaria n.º 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS desta Diretoria, **DEFERIU** os seguintes **PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:**

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEDS	06.001.074-6	155.369-1	ADVÂNIA GUEDES DA COSTA LINHARES	---	---	3.569	---
SER	06.000.850-4	145.981-3	DANILO PINHEIRO GILBERTO	1.223	---	---	---
SEEC	06.000.830-0	143.366-1	FRANCISCA RAMOS SIMÕES	---	---	---	1.096
SEEC	06.001.065-7	103.041-8	MARCIO DA MOTA SILVEIRA	2.885	---	---	---
SEEC	06.000.890-3	131.853-5	MARIA ODETE DE ARAÚJO PEREIRA	---	---	---	1.750
SEAD	06.001.081-9	134.557-5	ROSA GERMANO DE SOUZA	2.566	---	---	---
SEFC	06.000.822-9	68.876-7	SEVERINA FERNADES DA SILVA	668	---	---	---

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 39/2006

EXPEDIENTE DO DIA 02/02/2006

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18/07/88, **INDEFERIU OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇA ESPECIAL**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
6.000.591-2	ANA MARIA MENDONÇA DA COSTA	85.007-1	SEEC
6.000.698-6	ANTONIO JOAQUIM CAVALCANTE	88.119-8	SEAP
5.013.777-8	DAMIAO BARREIRO LEMOS	87.136-2	SEADP
5.010.669-4	DINALVA DIAS DE SOUSA TOLEDO	127.089-3	SEDH
5.017.865-2	ESPEDITA FERREIRA DANTAS	137.523-7	SEEC
5.013.953-3	FRANCISCO DE ASSIS	132.676-7	SEEC
6.000.922-5	FRANCISCO DE SOUSA DINIZ	90.766-9	SEEC
6.000.399-5	GERALDO ANTONIO DIAS PINTO	81.333-8	SER
6.000.147-0	JAILTON PAULINO DELGADO	63.293-7	SEEC
6.000.618-8	JOSELITA Mª CAVALCANTE DE ALMEIDA	90.529-1	SEEC
6.000.598-0	JUDITH DE LUCENA BATISTA	144.316-0	SEEC
6.000.265-4	LUIZ AUGUSTO FREITAS ANTAS	90.158-0	SEEC
6.000.269-7	MANOEL PEDRO DOS SANTOS	88.073-6	SESDS
5.016.240-3	MARCONE CHAVES DA SILVA	87.334-9	SER
6.000.871-7	MARGARIDA MARIA DA SILVA	130.042-9	SEEC
6.000.706-1	MARIA MADALENA NUNES	144.738-6	SEEC
5.006.899-7	MARIA AUXILIADORA ALVES	86.358-1	SEEC
5.016.268-3	MARIA DA GUIA DINIZ CAMPOS	92.142-4	SEEC
6.001.003-7	MARIA DE LOURDES FERREIRA	62.640-6	SEEC
6.000.958-6	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO	92.912-3	SEEC
6.000.961-6	MARIA VILMA DE OLIVEIRA	141.264-7	SEEC
5.005.571-2	MARILENA MARIA DE SOUZA MIRANDA	108.565-4	SEEC
6.000.372-3	RIVANDA NOBREGA RAMOS	141.205-1	SEEC
6.000.843-1	TEREZINHA LOPES DA SILVA	87.399-3	SEEC

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 040/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 01 / 02 / 2006.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e de acordo com o § 10 do artigo 40 da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, **INDEFERIU** os seguintes Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
05.050.837-7	MARIA EMILIA SARMENTO DE CARVALHO	069.953-5

RESENHA Nº 041/2006

EXPEDIENTE DO DIA: 01 / 02 / 2006.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista da Parecer da PROCURADORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	ASSUNTO	PARECER	DESPACHO
06.001.185-8	VERA LUCIA TARGINO DE A FERREIRA	061.512-9	LICENÇA MATERNIDADE MÃE ADOTANTE	127/06	DEFERIDO

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

Receita

PORTARIA Nº 044/GSER

João Pessoa, 3 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131 c/c art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o dossiê em que é dado conhecimento à autoridade fazendária de procedimento que pode ser caracterizado como descumprimento de deveres e obrigações estatutárias,

RESOLVE:

I - determinar que a Comissão de Inquérito Administrativo desta Pasta, instituída pela Portaria nº 276/GSRE, de 22.12.2004, composta pelos servidores **SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA**, Procurador do Estado, matrícula nº 270.026-3, Presidente, **ANTÔNIO GEOVANI DA COSTA PONTES**, matrícula nº 135.654-2 e **FERNANDO PIRES MARINHO JUNIOR**, matrícula nº 147.938-5, Auditores Fiscais da Receita Estadual, proceda à apuração das irregularidades atribuídas ao servidor **MANFREDO SOARES DE PINHO FILHO**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 076.124-9, consistindo a denúncia na circunstância de ter o referido servidor recebido vantagem indevida, em razão de suas funções, para deixar de cobrar tributo (ICMS), bem como dar suporte às operações de descarregamento de mercadorias e, ainda, apor seu visto em notas fiscais inidôneas; praticar e omitir atos de ofício, infringindo dever funcional, que lhe compelia fiscalizar as mercadorias em trânsito; auxiliar pessoas que detinham autorização para acessar o sistema de dados do Fisco, inserindo informações falsas à guisa de receber vantagem indevida, uma vez que providenciava baixas dos termos de responsabilidade de notas fiscais em trânsito, sem que as mercadorias constantes nos termos saíssem do Estado da Paraíba; no desvio do trajeto de veículos automotores que transportavam álcool hidratado, sonogando desta forma, os tributos decorrentes de sua comercialização, fatos estes constantes do Inquérito Policial nº 2002003009888, instaurado em 20/fev/2003, e da denúncia do Ministério Público – 6ª Promotoria Criminal da Comarca da Capital, apresentada em 5 de março de 2003, incorrendo, por todas essas condutas, no descumprimento dos deveres e proibições impostos no art. 106, I, II, III, VI, IX, e 107, III, IV, IX, XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Estatuto do Servidor Público Civil do Estado, denúncias que, se comprovadas, sujeitam-se à pena de demissão prevista no art. 120, XIII da LC supracitada, devendo a comissão processante facultar ao acusado os direitos e garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, podendo, ainda, oferecer, em seu favor, todas as provas admitidas em Direito, de conformidade com o art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e demais preceitos em vigor.

II - afastar preventivamente, do exercício das funções, pelo prazo de 60 (sessenta dias), a contar da data de publicação desta Portaria, o servidor supramencionado.

PORTARIA Nº 045/GSER

João Pessoa, 3 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131 c/c art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o dossiê em que é dado conhecimento à autoridade fazendária de procedimento que pode ser caracterizado como descumprimento de deveres e obrigações estatutárias,

RESOLVE:

I - determinar que a Comissão de Inquérito Administrativo desta Pasta, instituída pela Portaria nº 276/GSRE, de 22.12.2004, composta pelos servidores **SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA**, Procurador do Estado, matrícula nº 270.026-3, Presidente, **ANTÔNIO GEOVANI DA COSTA PONTES**, matrícula nº 135.654-2 e **FERNANDO PIRES MARINHO JUNIOR**, matrícula nº 147.938-5, Auditores Fiscais da Receita Estadual, proceda à apuração das irregularidades atribuídas ao servidor **BENEVENUTO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 098.319-5, consistindo a denúncia na circunstância de ter o referido servidor recebido vantagem indevida, em razão de suas funções, para deixar de cobrar tributo (ICMS), bem como dar suporte às operações de descarregamento de mercadorias e, ainda, apor seu visto em notas fiscais inidôneas; praticar e omitir atos de ofício, infringindo dever funcional, que lhe compelia fiscalizar as mercadorias em trânsito; auxiliar pessoas que detinham autorização para acessar o sistema de dados do Fisco, inserindo informações falsas à guisa de receber vantagem indevida, uma vez que providenciava baixas dos termos de responsabilidade de notas fiscais em trânsito, sem que as mercadorias constantes nos termos saíssem do Estado da Paraíba; no desvio do trajeto de veículos automotores que transportavam álcool hidratado, sonogando desta forma, os tributos decorrentes de sua comercialização, fatos estes constantes do Inquérito Policial nº 2002003009888, instaurado em 20/fev/2003, e da denúncia do Ministério Público – 6ª Promotoria Criminal da Comarca da Capital, apresentada em 5 de março de 2003, incorrendo, por todas essas condutas, no descumprimento dos deveres e proibições impostos no art. 106, I, II, III, VI, IX, e 107, III, IV, IX, XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Estatuto do Servidor Público Civil do Estado, denúncias que, se comprovadas, sujeitam-se à pena de demissão prevista no art. 120, XIII da LC supracitada, devendo a comissão processante facultar ao acusado os direitos e garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, podendo, ainda, oferecer, em seu favor, todas as provas admitidas em Direito, de conformidade com o art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e demais preceitos em vigor.

II - afastar preventivamente, do exercício das funções, pelo prazo de 60 (sessenta dias), a contar da data de publicação desta Portaria, o servidor supramencionado.


MILTON GOMES SOARES
Secretário da Receita Estadual.

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00005/2006/RJP

16 de Janeiro de 2006

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0005692006-7, 0005662006-3, 0000302006-1 e 0004972006-6;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


0947857 - WILTON GAMELO DE SOUZA

Anexo da Portaria Nº 00005/2006/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.142.431-7	JP CONSTRUCAO LTDA	RUA FLODOALDO PEIXOTO FILHO, Nº 2550 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.101.417-8	DOMINIQUE DE LUCENA CLAUDINO	AV PRES EPITACIO PESSOA, Nº 2515 - TAMBAUZINHO	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.137.294-5	SOL COMERCIAL LTDA	AVENIDA GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 00805 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.126.695-9	SANTA CLARA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	RUA PROJETADA, 00131 - LOT. PARQUE 42 - CIDADE UNIVERSITARIA - 58053004, Nº -	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

GERÊNCIA DO SEXTO NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 002/2006-GNRº

Patos, 17 de janeiro de 2006.

O GERENTE DO SEXTO NÚCLEO REGIONAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 033847200509.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio de 01(uma) Nota Fiscal Modelo-1 nº 000799 pertencentes à firma: Djalma Dantas, Inscrição Estadual nº 16.035.406-4, CNPJ nº 10.945.897/0001-80, estabelecida na Rodovia PB 361, Km 3,9, Sítio Malhada Grande, Itaporanga-PB.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante à Receita Estadual, 01(uma) Nota Fiscal Modelo-1 nº 000799.

III - Determinar à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserida no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


João Vianey Veloso Gouveia
GERENTE REGIONAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00006/2006/RJP

24 de Janeiro de 2006

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

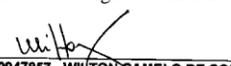
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0353552005-3 do Facil; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

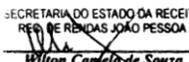
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


0947857 - WILTON GAMELO DE SOUZA

Anexo da Portaria Nº 00006/2006/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.122.749-0	ARTCONE TUBOS E CONES DO NORDESTE LTDA	AV RAB AAA, Nº 790 - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

SECRETARIA DO ESTADO DA RECEITA
RES. DE RENDAS JOAO PESSOA

Wilton Camele de Souza
Sub Gerente

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00007/2006/RJP

25 de Janeiro de 2006

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0010712006-2, 0010762006-5, 0010692006-5, 0010732006-1, 0010702006-8 e 0017162006-2;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

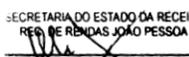
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


0947857 - WILTON GAMELO DE SOUZA

Anexo da Portaria Nº 00007/2006/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.120.182-2	MARIA ROSELI FRAGOSO	RUA Walfredo Macedo Brandao, 00421 - CIDADE UNIVERSITARIA - 58052200, Nº -	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.134.589-1	GIZELLY LARANJEIRAS DOS SANTOS	AVENIDA APOLONIO NOBREGA, Nº 00118 - CASTELO BRANCO	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.132.981-0	ROBERTO HONORATO TORRES	AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 00853 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL
16.136.453-5	FCJP DIVERSOES E ENTRETENTIMOS LTDA	AVENIDA GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 115 - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.139.166-4	CANDIDO & MELO LTDA	AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 00853 - TORRE	JOAO PESSOA/PB	FONTE
16.142.180-6	S K COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	AVENIDA PRINCESA ISABEL, Nº 484 - CENTRO	JOAO PESSOA/PB	FONTE

SECRETARIA DO ESTADO DA RECEITA
RES. DE RENDAS JOAO PESSOA

Wilton Camele de Souza
Sub Gerente